

# ***Câmara Municipal de Pontal Do Paraná***

## ***Estado do Paraná***

Processo Legislativo nº. 0305/2026

### **Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**

Súmula: **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Sr. Antônio Anibelli Neto.”**

Iniciativa: vereadora Elinete e Nega

Apresentado em: 30/03/2026

### **COMISSÕES TÉCNICAS**

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| LEGISLAÇÃO J.R. _____    | DATA: ____/____/____ |
| FINANÇAS O.F. _____      | DATA: ____/____/____ |
| URBANISMO I.M. _____     | DATA: ____/____/____ |
| EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ | DATA: ____/____/____ |

OBS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



## ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ        |             |
| Processo nº: 0305/2026                      | Hora: 16:42 |
| Data de Protocolo: 30/03/2026               |             |
| Interessado: Vereadoras Elinete e Nega      |             |
| Assunto: Anteprojeto de Decreto Legislativo |             |



As Vereadoras infra-assinadas, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

**SÚMULA:** “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Sr. Antônio Anibelli Neto.”

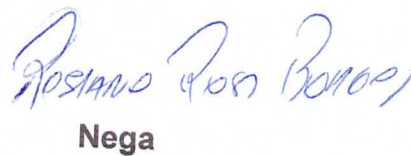
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Sr. Antônio Anibelli Neto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

  
Elinete

Vereadora

  
Nega

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*



## MINIBIOGRAFIA

Antônio Anibelli Neto é deputado estadual no Paraná, exercendo atualmente seu quarto mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Médico veterinário e advogado, construiu sua trajetória pública com forte atuação parlamentar voltada à defesa dos municípios, da agricultura, do desenvolvimento regional e de políticas públicas de interesse social. Também preside o MDB do Paraná, posição que reforça sua relevância no cenário político estadual.

Ao longo de sua vida pública, ocupou funções de destaque no Parlamento Estadual, como a presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, além da liderança de bloco partidário. Sua atuação é marcada pela apresentação e defesa de projetos voltados à valorização das comunidades paranaenses, ao fortalecimento do setor produtivo, à inclusão social e à promoção de iniciativas ligadas à cultura, ao turismo e à qualidade de vida da população.

Com experiência política construída desde o movimento estudantil e consolidada ao longo de sucessivos mandatos legislativos, Anibelli Neto firmou-se como uma liderança comprometida com o desenvolvimento do Paraná e com o atendimento das demandas dos municípios, entre eles Pontal do Paraná, ao qual tem dedicado atenção por meio de sua presença institucional, apoio político e iniciativas de interesse local.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**



*Estado do Paraná*

### **Justificativa.**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Pontal do Paraná ao Deputado Estadual Antônio Anibelli Neto, em reconhecimento à sua relevante atuação em favor do município.

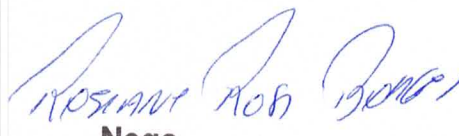
O parlamentar mantém ligação concreta com Pontal do Paraná, evidenciada por sua presença em diversos eventos locais, por sua atenção às demandas da população e pela destinação de emendas parlamentares que viabilizaram a aquisição de equipamentos para diferentes áreas da administração pública municipal, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Também merece destaque sua atuação em defesa da cultura e do turismo local, por meio do Projeto de Lei nº 722/2025, de sua autoria, que propõe a inclusão do Arraiá Caiçara, de Pontal do Paraná, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná, valorizando a cultura caiçara, fortalecendo a gastronomia típica, incentivando a integração da comunidade e promovendo a economia e o turismo no litoral paranaense.

Trata-se, portanto, de justa homenagem àquele que, por meio de ações concretas, tem demonstrado apreço por Pontal do Paraná e efetiva contribuição para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

  
**Elinete**  
**Vereadora**

  
**Nega**  
**Vereadora**